

EDITAL Nº 01/2022 - SEAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CADASTRO DE RESERVA** destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio e Superior, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE ALAGOAS – CIEE/AL, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E DEMAIS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PÃO DE AÇÚCAR-AL	11/07/2022
RECURSO EDITAL	12/07/2022
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS	18/07/2022 a 25/07/2022
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	01/08/2022
ENTREVISTAS	08 a 12/08/2022
RESULTADO FINAL	18/08/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pela Comissão De Seleção do Processo Seletivo Simplificado, com o Suporte do CIEE/AL.

1.2 O Chamamento Público para o Processo Seletivo se destina à formação de Cadastro

de Reservas para seleção de estagiários, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL, bem como de suas autarquias.

1.3 As informações prestadas pelo (s) candidato (s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Pão de Açúcar-AL, bem como à comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele (s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.4 O estágio, tanto do Ensino Médio, Médio Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL.

1.5 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista **por período inferior a 03 (três) meses**, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

1.6 Podem participar do processo seletivo, os estudantes de curso superior **a partir do 3º semestre**, com disponibilidade para estagiar por 01 (um) ano.

1.7 O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.

1.8 A participação dos candidatos neste Chamamento Público para o Processo Seletivo **não implica** obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Pão de Açúcar-AL, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. DO CADASTRO DE RESERVAS

2.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **cadastro de reservas** para seleção de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
SUPERIOR	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 500,00
MÉDIO TÉCNICO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 400,00
ENSINO MÉDIO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	20 horas semanais	R\$ 350,00

2.2 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento do total de selecionados, correspondentes às áreas ofertadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham.

2.3 As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público para o Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos.

2.5 Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio para ensino médio será de 4 horas diárias ou 20 semanais; técnico e superior será de: 6 horas diárias ou 30 semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

4.1 O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1.

4.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

4.3 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/AL.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição no ato de entrega da documentação necessária constante no item 5.3, protocolando na Sede da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar.

5.2 As documentações com inscrições ocorrerão no prazo estabelecido neste edital (18/07/2022 a 25/07/2022), de segunda à sexta-feira, das 07h00minh às 13h00minh. No endereço do Centro de Empreendedorismo e Inovação, localizada na Av. Bráulio Cavalcante, 666, Pão de Açúcar - AL, 57400-000.

5.3 Documentos para Inscrição:

5.3.1 **Ficha de Inscrição** preenchida, conforme **Anexo II**.

5.3.2 **Histórico Escolar;**

5.3.3 **Carta de intenções** - na qual o candidato deverá manifestar seu interesse em desenvolver estágio na prefeitura de Pão de Açúcar.

5.3.4 **RG** - Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral;

5.3.5 **CPF** - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física

5.3.6 **Declaração Original de Frequência e Matrícula escolar**, o qual deve constar o período/ano em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias;

5.3.7 **Comprovante de Residência** - Cópia simples;

5.3.8 Para os (as) candidatos (as) portadores de deficiência, declaração conforme **Anexo III;**

5.3.9 As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo ocorrerá **em 02 (duas) etapas caráter classificatório e eliminatório**.

6.2 Para **primeira etapa**, serão estabelecidos como critérios de classificação:

6.2.1 Residir no município de Pão de Açúcar/AL;

6.2.2 A apresentação de todos os documentos solicitados por este Edital;

6.2.3 Apresentação do Histórico Escolar/Curricular;

6.2.4 Nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos**, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções, a partir do julgamento dos seguintes critérios:

- a) Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa de estágio (4,0) pontos;
- b) Sistematização e articulação de ideias (3,0 pontos);
- c) Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação. (3,0 pontos)

6.2.5 Os (as) candidatos (as) com nota superior igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções serão classificados e convocados para a segunda etapa.

6.2.6 A **Segunda Etapa** consistirá na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção, na qual serão observados os seguintes critérios:

- a) - Arguição do (a) candidato (a) com clareza e articulação dos argumentos na apresentação dos objetivos e interesses em realizar estágio na Prefeitura de Pão de Açúcar; (10,0 pontos)

6.2.7 Serão classificados **na segunda etapa** os (as) candidatos (as) com nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- 7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 7.1.2 Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- 7.1.3 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;
- 7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- 7.1.5 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo no prazo designado.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos aprovados será de acordo com as necessidades da Prefeitura de Pão de Açúcar.

9. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação para o estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, pactuado através do CIEE/AL nos termos da Lei Federal 11.788/08.

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, o estudante deverá:

- a) **ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;**
- b) Ter sido classificado por meio do chamamento público para o processo seletivo;
- c) Estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;
- d) Firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, CIEE/AL e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 anos;
- e) Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) Fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;
- g) Fornecer cópia do comprovante de residência e residir no município de Pão de Açúcar/AL;
- h) Fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência;
- i) Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo tem validade 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar- AL, 11 de Julho de 2022.

RAMON SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

ANEXO I – TABELA DE ÁREA/CURSO

NÍVEL SUPERIOR (A PARTIR DO 3º PERÍODO)

AREA
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA E BACHARELADO
PEDAGOGIA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SERVIÇO SOCIAL
PSICOLOGIA
DIREITO
ADMINISTRAÇÃO
ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA

NÍVEL TÉCNICO

AREA
TÉC. AGROPECUÁRIA
TÉC. EM ENFERMAGEM
TÉC. EM RADIOLOGIA
TÉC. EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL MÉDIO

AREA
ADMINISTRATIVO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, (**nome do candidato**), portador(a) do Registro Geral (RG) n.

_____,
inscrito(a) no CPF sob o n._____, declaro para os devidos fins que
sou pessoa com deficiência, CID_____, e que quero realizar minha inscrição às vagas
reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações
declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos
comprobatórios exigidos neste certame.

Pão de Açúcar, ____/____/2022

Assinatura do Candidato